



Id:073831861A7DFA58

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, nos termos da legislação em vigor, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2022, cujo objeto é "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS". por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no presente procedimento licitatório.

Betânia do Piauí - PI, 26 de agosto de 2022

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 22.682.559/PI
Prefeito 2021/2024

FABIO DE CARVALHO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC5476790A5F8E8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
01.612.622/0001-33

ATO DE SANÇÃO Nº 17/2022

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** por meio do presente, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal nº 17, de 28 de julho de 2022, EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências", passando a vigorar como Lei Municipal nº 17, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 22.682.559/PI
Prefeito 2021/2024

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Betânia do Piauí, PI, 30 de agosto de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 22.682.559/PI
Prefeito 2021/2024

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.087.318,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.087.318,98
06	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	
720	08.244.0172.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO F.M.A.S.	70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999	Não se aplica		
721	08.244.0172.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO F.M.A.S.	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999	Não se aplica		
722	08.244.0172.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO F.M.A.S.	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 166900	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999	Não se aplica		
02	05	00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	
723	04.122.0028.2015.0000	Manutenção das Atividades com Recursos da Causa Onerosa	122.118,98	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 189900	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
724	20.606.0028.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	765.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 170000	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	322.118,98
669	00	200.000,00
899	00	122.118,98

Anulação:

02	06	00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
177	17.511.0445.1011.0000	CONST. RECUP. DE AQUED. E BARRAGENS	-765.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 170000	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999	Não se aplica		

Anulação (-)

-765.200,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.